

Ofício nº 362 (SF)

Brasília, em 13 de abril de 2020

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

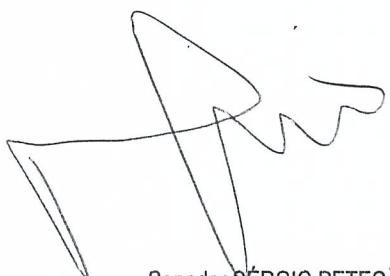
Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 37, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCP) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.060, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 252, de 2019.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

